



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

ESTADO DE MINAS GERAIS



RETIFICAÇÃO Nº. I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO /MG

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, retifica o Edital nº. 001/2009 supra citado.

Art. 1º - Fica retificado o requisito específico mínimo exigido para o cargo de **Professor PI**, constante do item 1 do Edital nº. 001/2009.

Parágrafo Único - Onde se lê no item 1 do Edital nº. 001/2009, no que se refere ao requisito específico mínimo exigido para o cargo citado no *caput* deste artigo: “Normal Superior e/ou Pedagogia”, LEIA-SE: “Normal Superior e/ou Pedagogia e/ou Ensino Médio Magistério com Licenciatura Plena em qualquer área”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta retificação nº I entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo (MG), 23 de Dezembro de 2009.

Raimundo Nonato Barcelos
Prefeito Municipal